ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA–SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 16 de março de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 238

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado a **ampliação do horário de atendimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com funcionamento em período noturno,neste município.**

Justificativa

A ampliação do horário de atendimento nas unidades de saúde permitirá que trabalhadores que exercem suas atividades durante o horário comercial também tenham acesso aos serviços médicos, consultas e exames básicos, contribuindo para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população.

IVONI LIMA DER ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
16/03/26